

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1059, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Readapta em caráter temporário a servidora Sirlei Moreira Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e de acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo – PAD nº 8.469/17 - datado de 20.7.2017, em atendimento ao que dispõe o artigo 27 da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o atestado médico de fls. 3, 6/8, e Laudo pericial de fls. 22/26, dos autos supracitados;

RESOLVE

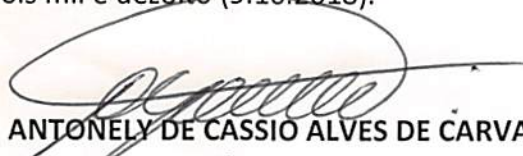
Art. 1º READAPTAR em caráter temporário a servidora **SIRLEI MOREIRA FERNANDES**, brasileira, portadora da CI/RG nº 2.263.161-6 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 352.908.209-06, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, admitida pela Portaria nº 209, de 1º.8.1991, para exercer o novo rol de atribuições funcionais atinentes a execução de serviços leves (serviços de biblioteca, portaria e outros correlatos), na “Biblioteca Cidadã Fernando Maynairdes”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Readaptada**, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado em Processo Administrativo e avaliação médico-pericial.

Art. 2º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo, após nova reavaliação pericial, a pedido da servidora ou do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU, quando houver melhora no estado físico e/ou mental da servidora ou, adequação do local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (9.10.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1059, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Readapta em caráter temporário a servidora Sirlei Moreira Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e de acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo – PAD nº 8.469/17 - datado de 20.7.2017, em atendimento ao que dispõe o artigo 27 da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o atestado médico de fls. 3, 6/8, e Laudo pericial de fls. 22/26, dos autos supracitados;

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR em caráter temporário a servidora **SIRLEI MOREIRA FERNANDES**, brasileira, portadora da CI/RG nº 2.263.161-6 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 352.908.209-06, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, admitida pela Portaria nº 209, de 1º.8.1991, para exercer o novo rol de atribuições funcionais atinentes a execução de serviços leves (serviços de biblioteca, portaria e outros correlatos), na "Biblioteca Cidadã Fernando Maynairdes", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Readaptada**, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado em Processo Administrativo e avaliação médico-pericial.

Art. 2º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo, após nova reavaliação pericial, a pedido da servidora ou do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU, quando houver melhora no estado físico e/ou mental da servidora ou, adequação do local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (9.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal